

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO CONTABILIDADE.....



DECRETO CONTABILIDADE



Decreto Nº: 47/2024

"Abre Suplementação por anulação de dotação ao orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 719/2023, artigo 4º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2055 - ADMINIST. DAS AÇOES DE VIG. EM SAUDE -VIG. SANITARIA -PQAVS	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	10.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
2060 - ADMINIST. DAS ATIVIDADES DO PSF (PAB FIXO/VARIÁVEL)	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	50.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
2063 - ADM. DAS ATIVIDADES DO CAPS/MELHOR EM CASA (MAC)	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	52.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	52.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	52.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	112.000,00

1818 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA

1021 - CONST. AMPL. E REF. DE CASAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	200.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	200.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 312.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2087 - ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVID. DE PROF. DE ENFERMAGEM.

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

112.000,00

16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro

112.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

112.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

112.000,00

1818 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA

1021 - CONST. AMPL. E REF. DE CASAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

4.4.90.51 - Obras e Instalacoes

20.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

20.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

20.000,00

1022 - CONST. INST. E REF. DE PARQUES INFATIS E BRINQUEDOTECA

4.4.90.51 - Obras e Instalacoes

100.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

100.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

100.000,00

1025 - CONST. AMPL. E REFORMA DA CASA DA CRIANÇA

4.4.90.51 - Obras e Instalacoes

80.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

80.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

80.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

200.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES:

312.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 6 de Maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60